



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 005/2018

1 No décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito,
2 às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão ordinária. Os trabalhos
4 foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o
5 **Edital de Convocação nº 05/2018** para leitura por parte do Primeiro
6 Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente
7 colocou em discussão e votação as seguintes **Atas: nº 81/2017**,
8 referente à 27ª Sessão Extraordinária, de 22 de dezembro de 2017 e **nº**
9 **4/2018**, referente à 1ª Sessão Ordinária, de 05 de fevereiro de 2018,
10 sendo as aprovadas por unanimidade. Na sequência, no
11 **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a
12 leitura das seguintes **Mensagens de Exposição de Motivos: nº 06/2018**,
13 de autoria do **Executivo Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº**
14 **05/2018**, que cancela parcialmente a autorização de concessão de
15 uso de bem público, entre o Município e Associação de Moradores do
16 Jardim Ana Paula, autorizada pela Lei Municipal nº 1.923, de 19 de abril
17 de 1989, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de
18 Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
19 Ecologia; **nº 07/2018**, de autoria do **Executivo Municipal**, encaminhando
20 o **Projeto de Lei nº 06/2018**, que dispõe sobre o desmembramento do
21 Lote Rural nº 72-A e o recebimento em doação antecipada da área de
22 1.900,00m², pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste Município
23 e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
24 sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças,
25 Orçamento e Fiscalização; **nº 08/2018**, de autoria do **Executivo**
26 **Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 07/2018**, que dispõe sobre
27 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, revoga a Lei
28 Municipal nº 3.274, de 06 de setembro de 2000, sendo baixado para as
29 Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem
30 Estar Social e Ecologia; **nº 09/2018**, de autoria do **Executivo Municipal**,
31 encaminhando o **Projeto de Lei nº 08/2018**, que prorroga o prazo
32 estabelecido no artigo 73, da Lei Municipal nº 5005, de 21 de dezembro
33 de 2017, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Após,
34 o vereador Cleiton R. Freitag, solicitou que se possível fosse exarado
35 parecer da Comissão de Justiça e Redação, para que na ordem do dia



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 2)

36 fosse passível de votação; **Mensagem e Exposição de Motivos** ao
37 **Projeto de Lei nº 1/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que disciplina a
38 publicação resumida de contratos e aditamentos, prevista no artigo 61,
39 parágrafo único, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos,
40 no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
41 sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças,
42 Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos** ao
43 **Projeto de Lei nº 2/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe
44 sobre a obrigatoriedade do controle da fila de espera para vagas em
45 Creches Municipais e Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEIS)
46 mediante utilização de sistema, registro em protocolo e divulgação
47 física e virtual da lista, e dá outras providências, sendo baixado para as
48 Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
49 Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
50 Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos** ao **Projeto de Lei nº**
51 **3/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que declara a Festa Anual
52 Pomerana como evento oficial do Município de Marechal Cândido
53 Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de
54 Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
55 Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos** ao **Projeto de Decreto nº**
56 **1/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que concede o Título de
57 Cidadão Honorário ao Prof. Marcos Xavier de Andrade (Marquinhos
58 Xavier) pelos relevantes serviços prestados como esportista no Município
59 de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo
60 baixado para Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o
61 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes
62 requerimentos: **nº 02/2018**, de autoria do vereador Claudio Kohler, que
63 solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido
64 deste vereador para que o mesmo empenhe esforços junto ao Governo
65 Federal para elaboração de projeto técnico que culmine na aquisição
66 e instalação de uma passarela elevada em frente as indústrias Alibra,
67 Sooro e Frimesa, localizadas às margens da BR-163, na zona urbana do
68 Município de Marechal Cândido Rondon; **nº 13/2018**, de autoria do
69 vereador Valdir Port, que apresenta o pedido para que o Executivo
70 Municipal, ao organizar a programação alusiva ao aniversário de 58
71 anos do município, procure absorver e criar espaços para
72 apresentações de artistas locais, oportunizando que cantores solo,
73 duplas e até bandas possam divulgar seus trabalhos e talentos ao
74 público local e regional; **nº 14/2018**, de autoria do vereador Josoé
75 Pedralli, que apresenta nova solicitação ao Executivo Municipal para
76 que, através do SAAE, forneça informações e justificativas sobre o
77 andamento da Emenda Parlamentar Individual de nº 28430009-
78 OGU/2016, de autoria do Deputado Federal João Arruda e que
79 destinou R\$ 250.000,00 para obras de saneamento em Vila Curvado e

PM
ZP



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 3)

80 na Linha Hermann; **nº 15/2018**, de autoria do vereador Valdir Port,
81 solicitando envio de ofício ao gerente do Sesc Marechal, Junior Perez
82 Bifon, para na pessoa deste parabenizar a todos os colaboradores da
83 unidade pela programação comemorativa aos 25 anos de atividades
84 em Marechal Cândido Rondon; **nº 16/2018**, de autoria do vereador
85 Josoé Reinaldo Pedralli, que solicita informações do Executivo
86 Municipal, especificamente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
87 (SAAE), sobre as constantes reclamações de falta de água na região
88 dos Bairros Higienópolis e Botafogo, bem como informe quais medidas
89 estão sendo implementadas para resolver este problema com extrema
90 urgência; **nº 17/2018**, de autoria de todos os edis, que solicita envio de
91 ofícios ao Prefeito Municipal, ao Núcleo Regional de Educação e para
92 a secretaria de estado de educação, apresentando o pedido dos
93 Vereadores que abaixo subscrevem para que todos empenhem
94 esforços no sentido de manter o programa do eja em Marechal
95 Cândido Rondon e, ainda, procurem ampliar o mesmo para o período
96 vespertino, visando atender a uma demanda de aproximadamente 100
97 alunos; **nº 18/2018**, de autoria do vereador Arion Nasihgil, solicita
98 informações do Executivo Municipal, através do setor competente,
99 sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 4.953/2017 e da Lei
100 Complementar Municipal nº 111/2017; **nº 19/2018**, de autoria do
101 vereador Arion Nasihgil, solicitando que o Executivo Municipal, através
102 do setor competente, providencie a Criação do Conselho Municipal do
103 Idoso em Marechal Cândido Rondon; **nº 20/2018**, de autoria do
104 vereador Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo Municipal,
105 através do setor competente, sobre o fornecimento de alimentos
106 orgânicos na merenda escolar. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a
107 leitura das seguintes indicações: **nº 05/2018**, de autoria do vereador
108 Vanderlei Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal estude a
109 viabilidade de instalar um Parque de Máquinas na Sede Distrital de
110 Margarida, podendo os maquinários atenderem este e também o
111 Distrito de São Roque; **nº 27/2018**, de autoria do vereador Ronaldo Pohl,
112 sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de
113 promover uma reestruturação administrativa e funcional das secretarias
114 municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços
115 Públicos, visando otimizar os serviços prestados e diminuir custos
116 operacionais; **nº 28/2018**, de autoria do vereador Ronaldo Pohl,
117 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
118 procure disponibilizar acesso à internet para pacientes e visitantes do
119 Hospital Municipal Dr. Cruzatti; **nº 29/2018**, de autoria do vereador Valdir
120 Port, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria
121 Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que
122 permitam a instalação de uma rotatória no cruzamento das Ruas
123 Espírito Santo e Marechal Deodoro; **nº 30/2018**, de autoria dos



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 4)

124 vereadores Nilson Hachmann, Adelar Neumann e Vanderlei Sauer,
125 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
126 de Viação e Serviços Públicos, realize melhorias com motoniveladora e
127 cascalho na estrada rural que liga São Roque até a Linha São Cristóvão;
128 **nº 31/2018**, de autoria do vereador Nilson Hachmann, reitera a sugestão
129 para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize
130 a realização de melhorias na Estrada Rural da Linha Curvado,
131 beneficiando também os produtores rurais que residem na Linha
132 Schmith; **nº 32/2018**, de autoria do vereador Nilson Hachmann,
133 sugerindo que o Executivo Municipal viabilize a aquisição de um
134 caminhão com baú refrigerado e de pequenas câmaras frias para
135 transporte e armazenamento adequado de vegetais e alimentos
136 perecíveis utilizados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino;
137 **nº 33/2018**, de autoria do vereador Nilson Hachmann, sugerindo que o
138 Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a
139 construção de uma nova quadra cobertura junto Escola Municipal Júlia
140 Wanderley e Escola Estadual Zulmíro Trento, localizados no Distrito de
141 Novo Horizonte; **nº 34/2018**, de autoria dos vereadores Nilson Hachmann
142 e Adelar Neumann, sugerindo que o Executivo Municipal, através do
143 setor competente, efetue uma completa revisão do sistema de
144 iluminação existente no campo de futebol suíço de Vila Curvado; **nº**
145 **35/2018**, sugerindo que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos
146 junto ao Governo do Estado, visando a liberação de R\$ 7 milhões para
147 pavimentação asfáltica das vias públicas dos Bairros Ana Paula, Boa
148 Vista, Augusto I e II, São Francisco, Recanto dos Pássaros e São Mateus
149 já nos próximos meses; **nº 36/2018**, de autoria do vereador Vanderlei
150 Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal viabilize a readequação da
151 estrada que liga São Roque até a divisa com o Município de Entre Rios
152 do Oeste, garantindo assim boas condições de trafegabilidade e ao
153 mesmo tempo preparando-a para uma futura pavimentação com
154 pedras irregulares; **nº 38/2018**, de autoria do vereador Claudio Kohler,
155 sugerindo que o Executivo Municipal, através de empresa terceirizada
156 responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública e em
157 parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental,
158 viabilize a imediata realização de poda de árvores localizadas próximas
159 dos braços de sustentação das lâmpadas, garantindo assim a plena
160 eficiência do sistema; **nº 39/2018**, de autoria do vereador Claudio
161 Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
162 competente, realize um recape asfáltico urgente na Rua Travessa
163 Macapá, em local situado ao lado da Escola Municipal 25 de julho; **nº**
164 **40/2018**, de autoria do vereador Vanderlei Sauer, sugerindo que o
165 Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e
166 libere recursos que permitam a instalação de um toldo ou estrutura
167 similar na entrada do CMEI Portal da Vida, localizado no Bairro

M
JF



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 5)

168 Marechal; nº **41/2018**, de autoria do vereador Adriano Cottica,
169 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
170 de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias em
171 estradas rurais das Linhas Feliz (Novo Horizonte), Vorá, Arara, Baitaca,
172 além da reforma na ponte localizada próxima da propriedade do Sr.
173 Firmino Peters, na Linha Arara; nº **42/2018**, de autoria do vereador
174 Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal, através do
175 setor competente, viabilize a realização de melhorias na Entrada do
176 Bairro Boa Vista; nº **43/2018**, de autoria dos vereadores Pedro Rauber,
177 Nilson Hachmann e Vanderlei Sauer, sugerindo que o Executivo
178 Municipal tome as medidas necessárias visando o recapeamento de
179 algumas ciclovias de nossa cidade, principalmente na Avenida maripá
180 e nas Ruas Sete de Setembro, assim como em parte da Rua Santa
181 Catarina; nº **44/2018**, de autoria do vereador Pedro Rauber, sugerindo
182 que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias visando a
183 construção de calçamento em parte da Rua José Bonifácio, mais
184 precisamente em local situado ao lado da Escola Municipal Antônio
185 Rockenbach, além da necessidade de efetuar a limpeza no terreno
186 que abrange o espaço citado; nº **45/2018**, de autoria dos vereadores
187 Arion Nasihgil e Adriano Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal,
188 através do setor competente, realize melhorias nos bueiros localizados
189 na Rua 12 de outubro, esquina com a Rua Aracaju, na Sede Municipal;
190 nº **46/2018**, de autoria do vereador Arion Nasihgil e Josoé Pedralli,
191 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
192 realize melhorias na ventilação dos pavilhões localizados no módulo
193 desportivo; nº **47/2018**, de autoria do vereador Adriano Backes,
194 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
195 elabore o competente projeto técnico visando o recape asfáltico sobre
196 a estrada pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do
197 Distrito de Novo Três passos até esquina Bandeirantes, numa extensão
198 aproximada de 3.700 metros; nº **48/2018**, de autoria dos vereadores
199 Adriano Backes e Adelar Neumann, sugerindo que o Executivo
200 Municipal, através do setor competente, promova melhorias e reparos
201 no pavimento da Rua 12 de Outubro, nas proximidades da esquina com
202 a Rua Florianópolis; nº **49/2018**, de autoria dos vereadores Adriano
203 Backes e Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através
204 do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a
205 realização de um recape asfáltico na Rua Elói Lohmann, localizada no
206 Parque Industrial II; nº **50/2018**, de autoria do vereador Adriano Backes,
207 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
208 efetue melhorias com patrolamento e cascalhamento da Estrada Rural
209 da Linha Ajuricaba, mais precisamente entre a Associação de
210 Moradores e a divisa com o Município de Pato Bragado; nº **51/2018**, de
211 autoria do vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 6)

212 Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade urbana,
213 viabilize a realização de investimentos em sinalização vertical e
214 horizontal da Rua Santa Catarina, mais precisamente na extensão
215 compreendida entre as Avenidas Maripá e Írio Jacob Welp; nº **52/2018**,
216 de autoria do vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo
217 Municipal, através do setor competente, promova investimentos nos
218 dois Banheiros da Unidade de Saúde 24 horas, adequando-os e
219 permitindo a utilização por portadores de necessidades especiais; nº
220 **53/2018**, de autoria do vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o
221 Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação
222 de tubos de dois metros de diâmetro na Estrada Rural da Linha Mareco,
223 nas proximidades das propriedades dos agricultores Ricardo Zenate e
224 Alexandre Shartz, substituindo assim a velha ponte de madeira e
225 evitando novos transtornos para dezenas de produtores rurais; nº
226 **54/2018**, de autoria do vereador Adriano Cottica, sugerindo que o
227 Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize e organize a
228 passagem de ônibus coletivo em pelo menos duas vezes por semana no
229 Recanto Feliz, divulgando previamente os horários para que os
230 munícipes tenham condições de utilizar o transporte coletivo do bairro
231 até o centro da cidade; nº **55/2018**, de autoria do vereador Dorivaldo
232 Kist, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
233 libere recursos que permitam a realização de uma pintura interna e
234 externa no prédio da Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de
235 Moraes Rego, do Distrito de Porto Mendes; nº **56/2018**, de autoria do
236 vereador Pedro Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal tome as
237 medidas necessárias visando a construção de uma boca de lobo na
238 Avenida Maripá, em frente ao Colégio Martin Luther. Na sequência, o
239 Presidente convidou o Sr. Valmor Vorpagel para uso da Tribuna Livre,
240 que explanou sobre a cultura Pomerana. Para o **GRANDE EXPEDIENTE**,
241 fizeram uso da Tribuna os seguintes vereadores: Adelar Neumann,
242 Claudio Kohler, Adriano Cottica, Arion Nasihgil, Pedro Rauber, Cleiton R.
243 Freitag, Vanderlei Sauer, Ronaldo Pohl, Nilson Hachmann e Adriano
244 Backes. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, na qual
245 colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº**
246 **4/2017**, que reprova as Contas do Poder Executivo do Município de
247 Marechal Cândido Rondon, referente ao exercício financeiro de 2001,
248 sendo discutido pelos vereadores Valdir Port, Adriano Cottica e Pedro
249 Rauber. Após, o Vereador Adriano Cottica solicitou votação nominal ao
250 Projeto de Decreto Legislativo, sendo aceito pelo Presidente. Em
251 seguida, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2017**, foi aprovado com
252 (07) sete votos favoráveis dos vereadores: Adelar Neumann; Adriano
253 Backes; Adriano Cottica; Arion Nasihgil; Claudio Kohler; Nilson
254 Hachmann e Ronaldo Pohl. Contrários: Pedro Rauber; Valdir Port e
255 Vanderlei Sauer; Abstenções: Cleiton Rodrigo Freitag; Dorivaldo Kist e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 005/2018– fls. 7)

256 Josoé R. Pedralli. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os
257 seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do
258 Legislativo Municipal, que declara a noite de luzes do Colégio
259 Evangélico Martin Luther como evento oficial do Município de Marechal
260 Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por
261 unanimidade; **Projeto de Lei nº 03/2018**, de autoria do Executivo
262 Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
263 adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por
264 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria
265 do Executivo Municipal, que altera inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal
266 nº 5005, de 21 de dezembro de 2017, sendo aprovado por unanimidade
267 em primeira votação; **Projeto de Lei nº 08/2018**, de autoria do Executivo
268 Municipal, que prorroga o prazo estabelecido no artigo 73, da Lei
269 Municipal nº 5005, de 21 de dezembro de 2017, sendo aprovado pela
270 maioria com abstenção do vereador Adriano Cottica. Por fim, o
271 Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos nºs 02 e**
272 **13 a 20/2018**, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais
273 tempo regimental para prosseguimento da sessão, o Presidente Pedro
274 Rauber agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às
275 vinte uma horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
276 Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e
277 apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
278 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

279

280

281

282

Pedro Rauber

Pedro Rauber

Presidente

Nilson Erno Hachmann

Nilson Erno Hachmann

1º Secretário